JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Objeto: Confecção e instalação de 02 (dois) pares de placas de identificação veicular padrão Mercosul, destinados aos veículos VW/NEOBUS TH PLUS FR, placa TQH-1A93, e CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, placa UMN9C04, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Correa Placas Automotivas Ltda. - CNPJ nº 20.433.398/0002-48.

Valor proposto: R$ 200,00 (duzentos reais) por par de placas, totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).

A escolha da empresa Correa Placas Automotivas Ltda., inscrita no CNPJ nº 20.433.398/0002-48, para a confecção e instalação dos dois pares de placas veiculares, justifica-se por se tratar do único fornecedor do ramo estabelecido no Município de Agrolândia.

Além da disponibilidade local e da aptidão para executar o objeto nas especificações exigidas, a empresa apresentou proposta de R$ 200,00 por par de placas, totalizando R$ 400,00 para os dois veículos, quantia compatível e inferior aos preços unitários identificados na pesquisa de mercado. A contratação do fornecedor localizado no próprio Município também favorece a agilidade na confecção e instalação das placas, reduzindo eventuais custos e deslocamentos para a execução do serviço em outros municípios.

Dessa forma, considerando a inexistência de outro fornecedor do ramo no Município, a adequação da proposta apresentada e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, resta justificada a escolha da empresa Correa Placas Automotivas Ltda.

Agrolândia, 24 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ARTUR FELIPE METZGER
Data: 24/07/2026 16:42:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Artur Felipe Metzger
Responsável pela elaboração